Lido na Sessão

30 JUN 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 758/2025

INDICAMOS A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO E SINALIZAÇÃO, NA RUA IGUAÇU ENTRE A RUA TEFÉ E ARAGUAIA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA BELA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

EMERSON FARIAS - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, e para Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade eletrônico e sinalização na Rua Iguaçu entre a Tefé e Araguaia, localizado no Bairro Vila Bela, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o redutor de velocidade e a sinalização de solo é um dispositivo empregado em diversos ambientes para promover um tráfego mais seguro;

Considerando o intenso fluxo de veículos naquela região e como forma de garantir maior segurança ao trânsito, minimizando os riscos de acidentes envolvendo inclusive pedestres, razão porque essa solicitação se faz necessária;

Considerando que já ocorreram vários acidentes no referido local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

EMERSON FARIAS
Vereador PL

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos